

PROCOLO

À
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE – SEPUD**

Requerente: **Buschle & Lepper SA**

Assunto: **Resposta do Ofício nº060/2018**

Cumprimentando cordialmente v.Sa., a **DBio Consultoria Ambiental Eireli ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de número 12.616.194/0001-33, aqui representando seu cliente, **Buschle & Lepper SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ de número 84.684.471/0012-09, vem mui respeitosamente à presença desta Secretaria, **encaminhar resposta do documento nº 060/2018** protocolado no SEPUD, referente a análise do projeto da Empresa Buschle & Lepper SA.

Seguem questionamentos e respostas:

1- Impacto de empreendimento sobre a área de vizinhança:

- *Apresentar mancha de inundação.*

R: A mancha de inundação é apresentada na nova versão do Estudo de Impacto de Vizinhança, na página 39.

- *Apresentar projeto de drenagem.*

R: O projeto de drenagem segue anexo.

- *Descrever como são as medidas de controle e contenção no caso de contaminação por vazamento de produtos químicos.*

R: As medidas de controle e contenção no caso de contaminação por vazamento de produtos químicos são apresentadas na nova versão do Estudo de Impacto de Vizinhança, na página 150.



- *Contagem de veículos do cruzamento da Rua Porto Belo com Inácio Bastos com quantidade de conversões, para qual sentido, etc.*

R: A contagem de veículos do cruzamento da Rua Porto Belo com Inácio Bastos é apresentada na nova versão do Estudo de Impacto de Vizinhança, nas páginas 125 até 131. Como forma de padronização dos EIVs foram refeitas as contagens, tendo como parâmetro os horários de pico (07:00 – 08:00, 12:00 – 13:00 e das 17:30 – 18:30).

- *Contagem de caminhões que entram e saem do empreendimento: número e tipo dos veículos.*

R: A contagem de caminhões que entram e saem do empreendimento: número e tipo dos veículos, é apresentada na nova versão do Estudo de Impacto de Vizinhança, nas páginas 125 até 131. Considerando que o impacto do incremento veicular na região teria mais efeito nos horários de pico foi convencionado a contagem veicular nas horas mais movimentadas (07:00 – 08:00, 12:00 – 13:00 e das 17:30 – 18:30).

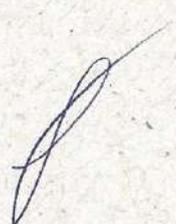
2- Relação das equipes técnicas responsáveis pelo projeto e pelo EIV:

- *Especificar nas ARTs as responsabilidades que cabem a cada técnico:*
 - a) Meio antrópico;*
 - b) Meio biológico;*
 - c) Meio físico;*
 - d) Infraestrutura e Planejamento urbano.*

R: As ARTs com responsabilidades especificadas seguem em anexo.

Anexo a este encaminhamos:

- Estudo de Impacto de Vizinhança alterado;
- Projeto de Drenagem;
- Anotações de Responsabilidade Técnica – ART.



Sendo o que tínhamos para o momento,

Joinville, 10 de julho de 2018.



DBio – Consultoria Ambiental Eireli-ME

CNPJ: 12.616.194/0001-33

Contato: Julice e Maick

Tel.: (47) 3432-7641/(47) 99736-2666

E-mail: consultoria@dbio.com.br